



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Estado de São Paulo



CNPJ: 01.611.211/0001-23

E-mail: gabinete@santasalet.sp.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO - EDITAL - LICITAÇÃO.

EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022.

PROCESSO: Nº 032/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, E OUTROS SERVIÇOS, E ATIVIDADES CORRELATAS DURANTE FESTIVIDADES NO PERÍODO DE 12 A 14 DE MAIO DE 2022.

IMPUGNANTE: RECEBIDO ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacerto.jud@gmail.com

VISTOS, ETC.,

I.-

Aporta em meu Gabinete o Processo Licitatório nº 032/2022, com interposição de impugnação ao certame nº 013/2022, expedido, recebido pelo Setor de Licitação através do e-mail identificado como: licitacerto.jud@gmail.com, requerendo o saneamento das falhas apontadas, ou o cancelamento do certame.

Sobreveio Parecer Jurídico de lavra do Advogado deste Município acostado.

Impugnação tempestiva.

É a síntese do pedido

É O RELATÓRIO, FUNDAMENTO E

DECIDO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Estado de São Paulo



CNPJ: 01.611.211/0001-23

E-mail: gabinete@santasaletesp.gov.br

II.-

Em análise a impugnação em testilha, adoto como razão de decidir o contido no Parecer Jurídico de lavra do Advogado deste Município.

Portanto, considerando a possibilidade de novas impugnações em relação ao presente objeto, diante dos fatos expostos, assim

RESOLVO:

Acolho parcialmente a Impugnação ofertada, por ser tempestiva, **DEFERINDO-A** também de forma parcial.

Atentando a eventuais impugnações no caso de retificação do certame nº 013/2022, no uso do poder discricionário a mim conferido, com a finalidade de melhor análise pelo Setor de Licitações e Contratos, **CANCELO** o Edital Modalidade Pregão Presencial nº 013/2022 e, conseqüentemente archive-se o **processo nº 032/2022**.

Ciência aos interessados.

Publique-se e comunique-se.

Santa Salete-SP, 27 de Abril (04) de 2.022.

Jeder Fabiano Santiago de Souza
Prefeito Municipal